

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro, Hélio da Nazaré e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I do §1º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta é muito aguardada, especialmente por famílias que aguardam o chamamento de auxiliares de desenvolvimento infantil para atuarem na zona urbana e na zona rural. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (réu referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 75/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 78/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos nos anexos da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 141/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022. Ofício nº 144/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2022. Ofício nº 223/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra,

que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de abril de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamamento Público nº 04/2022, cujo objeto é contratação de empresas na prestação de serviços de guarda, com disponibilização de pátio e guincho, para recolhimento de veículos leves e pesados, objeto de medidas administrativas previstas no código de trânsito brasileiro (Lei 9.503/1997) e Lei Municipal 5.580/2021 no município de Tangará da Serra-MT, bem como no serviço de remoção, destombamento ou içamento de veículos acidentados ou abandonados nas vias municipais, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 224/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de restauração de recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ, na Avenida Tancredo de Almeida Neves. Ofício nº 225/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 02/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em executar serviço de instalação de sistema fotovoltaica nos centros municipais de ensino: Ernesto Che Guevara, Leonardo Cezar Vendrame e Jardim dos Ipês. Ofício nº 226/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 05 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 03/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral e construção de refeitório na Escola Estadual Patriarca da Independência no município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 235/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender os eventos festivos, culturais e institucionais (campanhas, posses, inaugurações, palestras e propagandas), das secretarias deste município. Ofício nº 236/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é aquisição de veículos de carga (tipo caminhão basculante, comboio, toco e betoneira), máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteira), mini carregadeira e implementos compatíveis a mini carregadeira SKID STEER (fresadora hidráulica, vassoura hidráulica, garfo pallet e martelo rompedor), para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Ofício nº 237/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2022, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) unidade processadora móvel, para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com capacidade de produção de 40 á 60 ton/hora, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Carta nº 0522200815-2022-DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação verbal/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 04/2022, oriundo da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER) que solicita o uso do plenário no dia 25/04/2022 às 14h para apresentação dos resultados do ano de 2021 e o planejamento dos serviços para 2022. Ofício. STRTS-12/2022, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra, que convida os vereadores para

participarem da cerimônia de entrega dos títulos definitivos, no dia 22/04/2022 às 10h, no salão da Igreja Católica do Assentamento Triângulo. Ofício Circular nº 04/2022, oriundo do Gabinete do Senador Wellington Fagundes que comunica que a Caixa Econômica Federal disponibilizará uma grande equipe técnica para atender as prefeitas e prefeitos mato grossenses que estiverem presentes em Brasília durante a XXIII Marcha, que acontecerá no período de 25 a 28 de abril. Ofício nº 1525/2022/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Logística em resposta a indicação nº 89/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Davi Oliveira e Elaine Antunes. Ofício nº 1566/2022/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Logística em resposta a indicação nº 173/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício Circular nº 031/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 09 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de execução e fornecimento de materiais para instalação de rede de média tensão 13.8KV e instalação de posto de transformação de 112,5KVA- 380/220 v para atender reservatório do SAMAE localizado no bairro Valência em Tangará da Serra/MT. Ofício Circular nº 032/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 30/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de carreta baú, fechada, trancada, impermeável e com portas traseiras basculantes para transporte de equipamentos e maquinários do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 02/2022-GSWFAGUN, oriundo do Gabinete do Senador Wellington Fagundes, que comunica que o município de Tangará da Serra, será contemplado com aquisição de ônibus escolar do Programa Caminho da Escola. Requerimento nº 25/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 166/2021 que requereu do Executivo Municipal, informações a respeito de como estão sendo realizadas as ações do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas deste Município. Indicação nº 309/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil para que faça um projeto de lei para que as empresas de ônibus intermunicipais sejam obrigadas a colocar elevador especial para cadeirantes em seus ônibus. Indicação nº 310/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a adaptação de elevador especial para cadeirantes nas vans de transporte de pacientes do município. Indicação nº 311/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 761/2021 que indicou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a possibilidade de realizar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para o plantio de árvores frutíferas no interior do Bosque Municipal. Indicação nº 312/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 763/2021 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de tornar as pontes do interior do Bosque Municipal acessíveis às pessoas com deficiência, pessoas idosas, mães com carrinhos de bebês e outros casos. Indicação nº 313/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal em caráter de urgência, a execução de operação tapa buracos no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 314/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção de bueiro bem como alargamento de estrada e na Agrovila 05. Indicação nº 315/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implementação de base da Polícia Militar na curva da benção. Indicação nº 316/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de lâmpada LED no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº

317/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a manutenção da Estrada Salto Maciel, Rodovia MT-170. Indicação nº 318/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o levantamento e cascalhamento de todas as estradas rurais deste Município, bem como a construção de caixas de contenção de água em todas as estradas que demonstraram problemas no período chuvoso. Indicação nº 319/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 427/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o levantamento das famílias de baixa renda que ainda não possuem calçadas em suas residências, visando contemplar as mesmas com a execução do referido serviço. Indicação nº 320/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, visando a implantação de placa de sinalização (PARE) na saída da estrada que dá acesso a Calcário Tangará com Rodovia MT-339 nas proximidades da curva da benção localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, bem como dar maior visibilidade da placa de sinalização (PARE) na saída da Rodovia MT-339 no entroncamento da Rodovia MT-358 deste município. Indicação nº 321/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buraco e readequações necessárias na Rua 30, esquina com a Rua 11-A, no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 322/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, a realização de serviços de construção do sistema de abastecimento de água na área social da Curva da Benção no Assentamento Antônio Conselheiro localizado a 31km de Tangará da Serra. Indicação nº 323/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de cadastramento das famílias residentes na área social da Curva da Benção no Assentamento Antônio Conselheiro localizado a 31KM de Tangará da Serra. Indicação nº 324/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de atendimento médico na área social da Curva da Benção no Assentamento Antônio Conselheiro localizado a 31KM de Tangará da Serra. Indicação nº 325/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma ponte na área social da Curva da Benção no Assentamento Antônio Conselheiro localizado a 31KM de Tangará da Serra. Indicação nº 326/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza nos canteiros centrais e sarjetas da Avenida Brasil. Indicação nº 327/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de iluminação pública e readequações necessárias na Rua Zelino Lorenzetti que liga o Bairro Tarumã ao Bairro Bela Vista. Indicação nº 328/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de um bueiro na rua que liga a Agrovila 5 a Rodovia MT-339. Moção nº 11/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção aplausos, reconhecimento e congratulações ao 19º Batalhão de Polícia Militar, pelos seus relevantes trabalhos prestados no Município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 12/2022, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção aplausos, reconhecimento e congratulações aos profissionais do C.M.E Marechal Candido Rondon e E.E. Ministro Petronio Portella Nunes. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de um mutirão contra dengue no município de Tangará

da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal que proceda com a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública, bem como a instalação de outros super postes na Praça da Bíblia em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a recuperação das estradas que dão acesso à Serra do Limão e à Serra da Chocadeira.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de patrolamento e limpeza na estrada vicinal da Agrovila 05 no Assentamento Antonio Conselheiro, de nosso município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Max Russi que solicite ao INCRA a manutenção da Estrada do Salto Maciel, Rodovia MT 170.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo municipal informações acerca da execução do projeto das obras do Parque Linear Dona Júlia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do mato e folhas secas dentro do pátio do posto central.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Elaine Antunes, Dona Neide, Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Horacio Pereira, Rogério Silva, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei Complementar nº 11, 07, 08, 10/2022 fossem apreciados em bloco. O Edil também requereu que os Projetos de Lei nº 75, 78, 74, 27, 67/2022 e 186/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os requerimentos de sua autoria, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I do §1º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996 e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(2ª**

Discussão). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 198 de 21 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do município de Tangará da Serra” e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 07, 08 e 10/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 11/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei Complementar nº 11, 07, 08, 10/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 é uma situação que os munícipes cobram muito. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022. Disse que muitos proprietários de terrenos fazem especulação imobiliária, compram os terrenos para ganhar dinheiro e não limpam os terrenos. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 o município poderá notificar os donos dos terrenos para que façam a limpeza das áreas. Disse que primeiro o município deverá fazer um mutirão para limpar as suas áreas, dando exemplo aos contribuintes. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 disse as propostas tratam de uma demanda que existe desde o ano passado. Disse que a planta genérica de valores do município está desatualizada. Disse que com a aprovação das propostas os proprietários de terrenos serão notificados, contando com vinte dias para limpar os terrenos. Disse que caso os proprietários notificados não limpe os terrenos, serão cobrados para fim de capina de lote com roçada e capina químico por cada metro quadrado o valor correspondente a 1,5 UFM, o equivalente a R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de reais) por metro quadrado, o que daria uma média de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para os terrenos de 250 metro quadrados, o padrão dos novos loteamentos. Disse que o valor é justo e que os serviços serão terceirizados. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Dona Neide dizendo que vários proprietários de terrenos do Bairro Ipanema querem saber como irão fazer, pois estão impedidos de construir. Disse que muitos desses proprietários estão pagando IPTU. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 trarão novas políticas públicas para o município. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 atende uma demanda da Secretaria Municipal de Educação. Disse que o município tem uma grande demanda de auxiliares do desenvolvimento infantil. Disse que atualmente muitos pais se vêem impedidos de mandar suas crianças para a escola devido à falta de auxiliares do desenvolvimento infantil para monitorar as crianças. Disse que o Secretário Municipal de Educação Vagner Constantino Guimarães tem se esforçado para atender as demandas. Disse que o número de estudantes autistas tem aumentado. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson é sensível à pauta da educação inclusiva. Comentando os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 o Edil disse que o município precisa dar exemplo para depois cobrar. Disse que teremos uma legislação inovadora e espera que em breve tenhamos uma cidade limpa e florida. Disse que a cidade clama diariamente por melhorias. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre a criação do Fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do Município de Tangará da Serra. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 11, 07, 08,

10/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 75/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 78/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos nos anexos da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 74/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 27/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas, pavimentação de passeio e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 67/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.362 de 23 de dezembro de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tangará da Serra,” e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 186/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 27 e 67/2022 e ao Projeto de Lei nº 186/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. As comissões permanentes analisaram os Projetos de Lei nº 75, 78 e 74/2022. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 75, 78 e 74/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 75, 78, 74, 27, 67/2022 e 186/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 74/2022 visa a utilização de recurso recebido de Emenda Parlamentar impositiva nº 071, de autoria do Deputado Estadual Elizeu Nascimento. Disse que os recursos serão investidos no ginásio esportivo do Bairro Jardim Rio Preto. O Edil parabenizou ao Deputado Estadual Elizeu Nascimento e a atuação da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que as melhorias serão importantes para o funcionamento da quadra poliesportiva. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson ‘recebe qualquer emenda, diferente de outros prefeitos que passaram pela administração’. Disse que as emendas parlamentares ajudam ao município, sendo um dinheiro que não precisa ser retirado dos recursos próprios do município, vindo do cofre do Estado. Disse que quem ganha com as benfeitorias na quadra poliesportiva é a população dos Bairros: Jardim Rio Preto, Santa Marta, Alto Alegre e Shangrilá. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que desde o final de 2017 a quadra poliesportiva do Bairro Jardim Rio Preto é freqüentada pela ACRIPATS - Associação dos Criadores de Pássaros de Tangará da Serra; pelo Instituto Apolo, com a prática do judô e por aulas de capoeira. Disse o Executivo Municipal está negociando para passar a área da quadra poliesportiva para o SAMAE. Disse que o atual ginásio de esportes será um grande almoxarifado. Comentando o Projeto de Lei nº 78/2022 o Vereador disse que estão sendo aprovados mais quarenta e um cargos para a Secretaria Municipal de Educação, o que impacta nos gastos com folha de pagamento. Disse que existem secretarias municipais menores que estão precisando melhorar salários de alguns funcionários e criar cargos e estão ficando para trás, estão ‘sendo patroladas pelas secretarias maiores’. Disse que as outras secretarias municipais menores também merecem atenção e que no município não tem apenas a Secretaria Municipal de Educação. Disse

que 'na Secretaria Municipal de Agricultura um técnico formado está ganhando mil e setecentos reais, porque é o que o cargo oferece'. Comentando o Projeto de Lei nº 75/2022 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial para o recebimento de um seguro de um carro da Secretaria Municipal de Assistência Social que sofreu um sinistro. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que comentando o Projeto de Lei nº 74/2022 ressaltou a importância da prática esportiva. Disse que o município sediará o Campeonato Estudantil Mato-Grossense e precisa cada vez mais se adequar e ter estrutura para oferecer melhores condições para os atletas. Disse que a abertura de crédito especial é no valor de cento e cinquenta mil reais e sabe que a demanda de recursos é muito maior. Disse que o autor da emenda parlamentar que destinou os recursos, o Deputado Estadual Elizeu Nascimento, é natural de Tangará da Serra, nascido e criado no município. Disse que hoje o parlamentar vive em Cuiabá, mas sua família mora em Tangará da Serra, no Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida. Disse que a emenda foi destinada para o esporte, na melhoria do local para que os atletas usufruam do espaço e não para que o SAMAE guarde tubos e maquinários, como alertou o Vereador Ademir Anibale. Disse que esteve em um evento esportivo de judô realizado naquela localidade. Disse que a estrutura se destina às práticas esportivas e que se o SAMAE necessita de um espaço, que construa em outra área. Comentando o Projeto de Lei nº 27/2022 o Edil se declarou favorável à sua aprovação. Disse que o município deve dar exemplo antes fiscalizar e notificar os donos dos terrenos. Disse que antes de se tirar um cisco do olho do próximo, temos de retirar uma trave que está dentro de nossos olhos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que as mudanças apontadas pelo Vereador Ademir Anibale, a utilização do atual espaço da quadra poliesportiva do Bairro Jardim Rio Preto pelo SAMAE, precisam ser averiguadas, pois mesmo sendo uma questão discricionária do Executivo Municipal envolvem uma emenda parlamentar que destinou recursos para a finalidade esportiva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 27/2022 disse: "queremos aqui puxar a orelha do poder público, que para punir o contribuinte, como bem disse o Vereador Hélio da Nazaré, tem que dar exemplo.". Disse que há várias áreas do município que precisam ser limpas. Disse que é dando exemplo que se pode cobrar dos contribuintes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que as propostas em tela tratam de importantes políticas públicas. Disse que o Projeto de Lei nº 27/2021 é correlacionado com os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022. Disse que infelizmente as coisas não acontecem em um passe de mágica, disse que gostaria muito que os projetos fossem aprovados hoje e que amanhã todos os terrenos públicos e particulares estivessem limpos, mas infelizmente o poder público não tem pessoal e máquinas para fazer isso em um passe de mágica e infelizmente os proprietários dos terrenos muitas vezes nem saberão da existência da lei e só tomarão conhecimento quando a multa chegar para que paguem aquilo que lhes couber. Disse que compete à Câmara Municipal cobrar do poder público, inclusive da própria municipalidade para que a partir da sanção da lei esta tenha pleno efeito. Disse que o Projeto de Lei nº 27/2022 e os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 entrarão em vigor somente noventa dias após a data de publicação. Disse que o Projeto de Lei nº 75/2022 é necessário. Disse que o Projeto de Lei nº 78/2022, que altera o número de vagas de cargos da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando que motoristas sejam contratados e possam dar continuidade ao serviço de transporte escolar. Comentando o Projeto de Lei nº 74/2022 o Edil agradeceu a atuação do Deputado Estadual Elizeu Nascimento que destinou emenda parlamentar no valor de cento e cinquenta mil reais para ser aplicado na quadra poliesportiva do Bairro Jardim Rio Preto. Disse que em sua atuação parlamentar cobrou

muito na última gestão pela manutenção da quadra poliesportiva do Bairro Jardim Rio Preto. Disse que tem vários documentos cobrando para que o local entrasse em funcionamento. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem previsto muitos investimentos para o esporte. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 75, 78, 74, 27, 67/2022 e 186/2021, sendo estes aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h07min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	